



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 854 de 05 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.080570/2022-70;

Resolve:

Art. 1º **Tornar público** as licenças-prêmio por assiduidade, **convertidas em pecúnia**, de servidores do Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme Art. 123 § 5º, da LC nº 68/1992:

Processo SEI nº	Nome	Matrícula	Quinquênio
0010.002356/2025-25	MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA	*****926	2º quinquênio, de 01/12/2011 a 30/11/2016.
0010.029030/2024-64	LAURA DEZANETTI	*****344	5º quinquênio, de 02/05/2017 a 05/12/2023 (Alterado pela LC 173/2020 - Covid 19).
0010.073017/2024-42	LAUDELINE DE OLIVEIRA GAMA	*****890	3º quinquênio, de 19/11/2019 a 18/11/2024.
0010.006220/2025-94	MANSULENA CARLA FÁBRIS BEZERRA	*****933	3º quinquênio, de 15/12/2019 a 14/12/2024.
0010.004996/2025-70	JOSÉ EDIMILSON SALGUEIRO LIMA	*****963	3º quinquênio, de 28/12/2019 a 27/12/2024.
0010.003685/2025-93	WILSON CEZAR DE ALMEIDA FERREIRA	*****694	3º quinquênio, de 01/02/2020 a 31/01/2025.
0010.060596/2024-63	EMERSON DA SILVA BEZERRA	*****365	1º quinquênio, de 11/02/2008 a 10/02/2013.
0010.003870/2025-88	EMERSON LUIS GONÇALVES FERREIRA	*****345	3º quinquênio, de 22/01/2020 a 21/01/2025.
0010.007563/2025-76	RENATA TATIANA DA SILVA	*****405	3º quinquênio, de 31/07/2019 a 30/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 09/05/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059809723** e o código CRC **8C92C9AE**.